



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 204/2026

Homologa a conclusão do Estágio Probatório
e declara servidor estável no serviço público.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, HOMOLOGA, a conclusão de estágio probatório do servidor abaixo, a teor dos artigos 16 a 26 da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, sendo:

Nome	Matr.	Cargo	Período Conclusão	
Adriano Tolfo	658-0/3	Motorista	03/04/2023 08/04/2026	Aprovado

O servidor acima obteve aprovação, ficando por este ato declarado **ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO**, nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição da República.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 09 de junho de 2026.

Alzevir Lotário de Marchi
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração